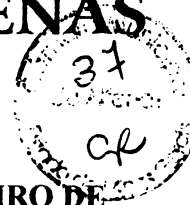




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 10/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza repasse de recursos para incentivo ao desenvolvimento tecnológico e dá outras providências.

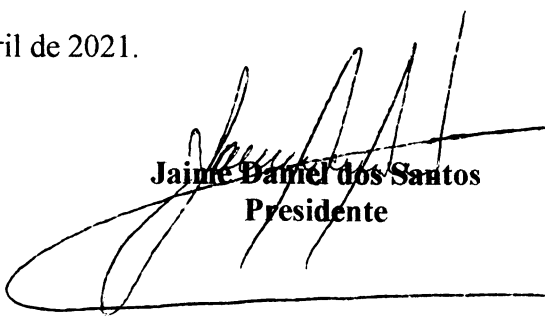
O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o repasse de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses a ICRO SOLUÇÕES PARA MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 92.779.156/0010-21, com sede na Rua João Paulino Damasceno, 1.488, Jardim Tropical, Alfenas-MG, para a concessão de bolsas de pesquisas.

Art. 2º O cronograma será de acordo com aquele constante de Decreto Regulamentador a ser expedido pelo Poder Executivo no prazo de 15 (dias) a contar da vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 05 de abril de 2021.


Jaime Daniel dos Santos
Presidente


Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente


Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária

Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Alfenas, 05 de abril de 2021.

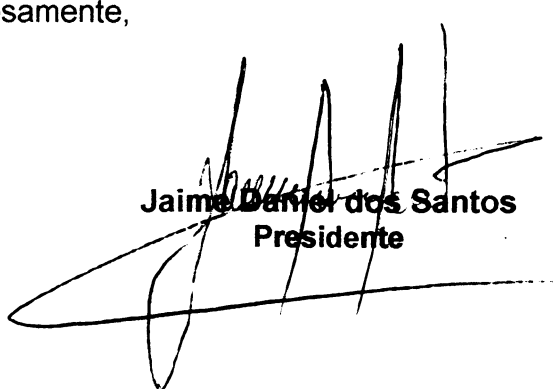
Ofício Nº 83/2021 / CMA

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência a seguinte proposição de lei:

- PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 10/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que *"Autoriza repasse de recursos para incentivo ao desenvolvimento tecnológico e dá outras providências"*.

Atenciosamente,


Jaime Daniel dos Santos
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal
Alfenas-MG

RECEBIDO EM
06 / 04 / 21
WGJ